

## **INSCRIÇÃO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE (PET-SAÚDE) - 2022-2023 (SMS/UFPE/ASCES)**

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) é uma ação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), que visa à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, aprimorando, em serviço, o conhecimento dos profissionais da saúde, bem como dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde. O PET-Saúde tem como pressuposto a educação pelo trabalho, sendo um importante dispositivo, voltado para o fortalecimento das ações de integração ensino-serviço-comunidade, por meio de atividades que envolvem o ensino, a pesquisa, a extensão universitária e a participação social.

O Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES-UNITA, por meio do Núcleo de Extensão, torna público o processo seletivo para participação dos estudantes da área de saúde no PET-SAÚDE 2022-2023.

### **1. DO PROCESSO SELETIVO:**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 02 e 03 de agosto de 2022.

**DATAS DAS ENTREVISTAS:** 04 e 05 de agosto de 2022.

**AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS:** Os candidatos selecionados serão contatados por meio telefônico/WhatsApp para agendamento da entrevista que acontecerá via Google Meet.

Para que a inscrição e renovação do estudante candidato tenha validade, faz-se necessário que o mesmo preencha o formulário online clicando no link abaixo de forma integral e clique no botão **ENVIAR**, após o devido preenchimento. LINK: <https://forms.gle/SfJRHe57FtrMoUX87>

Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR (obrigatoriamente) os documentos abaixo relacionados:

- a) Comprovante de matrícula em curso de graduação (apenas 1 arquivo/pdf);
- b) Documento de Identidade com foto (apenas 1 arquivo/pdf);
- c) Histórico escolar atualizado (pdf);

**ATENÇÃO:** cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 10MB.

**Critérios de Seleção:**

- a) Análise de documentos.
- b) Análise curricular.
- c) Entrevista.

**Será utilizado como critério de desempate:**

- a) Maior média global;

## **2. EIXOS DE ATUAÇÃO**

**Eixos:**

- I. **Eixo da Gestão em Saúde**
  - Implementação do acolhimento à demanda espontânea em USF;
  - Implementação de um modelo de atenção centrado no paciente, a partir dos preceitos da Política Nacional de Humanização;
  - Promoção da integração entre unidades assistenciais de diferentes perfis, como as Unidades de Saúde da Família (USF), as unidades de pronto-atendimento (UPA) e o SAMU para o acolhimento humanizado à demanda espontânea.

## II. Eixo da Assistência à Saúde

- Compreensão dos itinerários terapêuticos de mulheres com câncer de mama e de colo uterino diagnosticadas e tratadas durante a pandemia do COVID-19.
- Identificação do perfil de saúde e sociodemográfico das mulheres acometidas pelas neoplasias;
- Análise dos fatores que influenciam o intervalo de tempo entre a primeira consulta e o início do tratamento;
- Identificação dos “ruídos” da linha de cuidado que interferem na efetivação do cuidado às mulheres durante a pandemia;
- Reconhecimento dos mecanismos de referência e contrarreferência para os cânceres de mama e de colo de útero;
- Compreensão da mulher sobre o seu adoecimento;

**O aluno participante do PET-Saúde poderá se envolver em atividades das seguintes modalidades:**

- I. Iniciação ao trabalho com o objetivo de desenvolver vivências e produzir conhecimento relevante em áreas prioritárias na produção da saúde;
- II. Vivências em serviço e produção/ orientação e produção de conhecimento relevante na área da saúde; e
- III. Desenvolvimento de atividades de extensão e pesquisa sob orientação de tutores/preceptores nas áreas temáticas do PET SAÚDE.

## 3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

1. Estar regularmente matriculado no Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita);
2. Ser aluno (a) dos cursos, a saber:

- Para os estudantes do curso de Bacharelado em **Enfermagem**, estar cursando entre o segundo módulo e o sexto módulo do curso;
- Para os estudantes do curso de Bacharelado em **Fisioterapia**, estar cursando entre o quarto e o nono período do curso;
- Para os estudantes de **Educação Física** estar cursando entre o segundo e sétimo período do curso;
- Para os estudantes de **Odontologia**, estar regular matriculado entre o terceiro e o oitavo período do curso;
- Para os estudantes de **Biomedicina** estar cursando entre o segundo e oitavo período do curso.

3. Ter disponibilidade de pelo **08 horas semanais** para desenvolver as atividades;

4. Ter flexibilidade de horários para participar das atividades realizadas pelo Projeto PETSÁUDE nos períodos da manhã/tarde/noite.

#### **4. PERFIL DE ATUAÇÃO (competências técnicas e comportamentais esperadas)**

##### **Requisitos necessários:**

- I. Conhecimentos técnicos na área de atuação da graduação;
- II. Colaboração e trabalho em equipe;
- III. Capacidade de trabalhar remotamente;
- IV. Comprometimento;
- V. Flexibilidade e capacidade de se adaptar a mudanças;
- VI. Organização e capacidade de comunicação com público em geral.

##### **Requisitos desejáveis:**

- I. Inteligência emocional;
- II. Criatividade e inovação;
- III. Capacidade de negociação;
- IV. Resiliência e paciência;

- V. Julgamento e tomada de decisão;
- VI. Conhecimento em outro idioma;
- VII. Habilidade com softwares;
- VIII. Pensamento crítico;
- IX. Habilidade organizar e manipular arquivos físicos e digitais;
- X. Proatividade e
- XI. Capacidade de inovação.

#### **5. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE PARTICIPANTE DO PET-SAÚDE:**

- I. Comprometer-se com as etapas de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação do projeto em sua realização.
- II. Comprometer-se com qualidade acadêmica durante a participação no PET-Saúde no ambiente institucional;
- III. Participar durante a sua permanência no PET-Saúde das atividades de ensino, pesquisa e extensão programadas pelo tutor e preceptor;
- IV. Desenvolver o trabalho em equipe interdisciplinar, de forma que seja respeitado os direitos dos usuários e garantida a melhora da condição de saúde dos mesmos;
- V. Publicar e/ou apresentar, em evento de natureza científica ou equivalente, no mínimo um trabalho acadêmico por vigência do seu contrato, fazendo referência à sua condição de discente do PET-Saúde nesses trabalhos;
- VI. Elaborar relatórios/portfólios mensais das atividades;
- VII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do PET-Saúde;
- VIII. Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-Saúde, constantes neste edital
- IX. Conservar a frequência nas atividades;
- X. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.